



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 20/3000-0001478-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

OBJETO: Contratação de serviços de gestão informatizada na manutenção de veículos, para atendimento à frota pertencente a Defensoria Pública do Estado do RS, contida no detalhamento apresentado no **Anexo III do Termo de Referência**, bem como dos demais veículos a ela incorporados durante a vigência do contrato.

Trata-se de esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 25/2020:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

como a empresa que presta esse serviço trabalha hoje, atende bem os requisitos na prática?

sobre:

As notas saem em nome da contratada das lojas, oficinas para depois mediante documentação poder ser ressarcido, valor gasto + despesas administrativa = valor da nota fiscal?

exemplo: gasto 10.000,00

taxa admin. 20%

valor nota fiscal: 12.000,00

se for e como fica a taxa em meses que não tiver gastos?

Resposta da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

O sistema da Ticketlog hoje funciona de forma parecida com uma administradora de Cartão de crédito. Na prática temos um limite de crédito a ser gasto nas oficinas credenciadas pela Ticketlog. Cada veículo da frota tem um cartão de crédito virtual, sendo necessário o administrador da frota distribuir o limite necessário para o respectivo cartão para o pagamento de cada manutenção realizada. Como não existe cartão físico, todas as transações, desde a impostação do orçamento, bem como a aprovação dos mesmos e distribuição do limite de crédito nos cartões virtuais, são realizadas pelo site da operadora.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Desta forma, como o serviço na prática é uma intermediação financeira, as oficinas emitem as notas fiscais de cada serviço diretamente para a Defensoria do Estado do Rio Grande do Sul. Ao fim de cada mês a Ticketlog efetua o somatório de todas as transações realizadas no período e emite uma Nota Fiscal e um boleto para o respectivo pagamento em nome da Defensoria do Estado do Rio Grande do Sul, aplicando ao somatório o desconto 0,70% estabelecido no contrato.

Na prática, a remuneração da empresa advém da cobrança de taxa administrativa dos estabelecimentos credenciados por serviço realizado e cobrado, assim como procedem as administradoras de cartão de crédito.

